



PORTARIA Nº 001/2023, de 04 de janeiro de 2023.

**CONCEDE 8 (OITO) DIAS DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
FUNCIONÁRIA MÉDICA VETERINÁRIA
LETICIA FELIZZARI SGANZERLA.**

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela funcionária.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 8 (oito) dias de Licença para tratamento de Saúde à funcionária **LETICIA FELIZZARI SGANZERLA**, no Cargo de Médica Veterinária, conforme atestado médico em anexo, a contar de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sananduva RS, 04 de janeiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva.